PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.779 de 07 de maio de 2015.

"Dá denominação à Rua 211, situada no Parque Estrela Dalva IX, Jardim Ingá município de Luziânia-GO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que A Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ***Rua Antônio Tosta,*** a Rua 211, situada no Parque Estrela Dalva IX Jardim Ingá no município de Luziânia-GO.

Parágrafo único. Este projeto tem por objetivo renomear a Rua 211, com base na Emenda à Lei Orgânica nº 32 de 06/03/2001, homenageando o falecido Senhor Antônio Tosta, que morou por 15 anos no Parque Estrela Dalva IX Jardim Ingá, no município de Luziânia, sendo mais que merecida a homenagem a esse grande homem que muito fez pelo seu bairro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 2015.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA